



**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO (UNIVS)
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

ENDLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

GESTÃO AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Icó-CE
2024

ENDLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

GESTÃO AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II) apresentado ao Curso de Administração do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS), como requisito para a obtenção do título de bacharel em Administração, sob a orientação do Professor Me. Emmanuel Teixeira Pinheiro

ENDLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

GESTÃO AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II) apresentado ao Curso de Administração do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS), como requisito para a obtenção do título de bacharel em Administração, sob a orientação do Professor Me. Emmanuel Teixeira Pinheiro

Aprovado (a): ___/___/___

Banca Examinadora:

Me. Emmanuel Teixeira Pinheiro
Professor Orientador

Me. Maria da Silva
Professora Avaliadora 1

Dra. Joana de Souza
Professora Avaliadora 2

GESTÃO AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

RESUMO

A gestão ambiental no setor público municipal tem ganhado relevância como estratégia para promover a sustentabilidade em âmbito local. Este estudo tem como objetivo principal identificar práticas de gestão ambiental adotadas pelos municípios brasileiros que incentivem o desenvolvimento sustentável. Para isso, realiza-se uma pesquisa qualitativa e bibliográfica que investiga a incorporação de políticas e ações voltadas para a sustentabilidade ambiental nas esferas governamentais municipais. A análise da literatura revela a importância de integrar as dimensões econômica, social e ambiental na tomada de decisões municipais. Contudo, desafios como a escassez de recursos, a necessidade de capacitação de servidores e a complexa articulação entre políticas públicas limitam a efetividade da gestão ambiental. Casos de sucesso, como a implementação de conselhos de meio ambiente, programas de educação ambiental e tecnologias limpas, foram identificados, evidenciando práticas exemplares que promovem o equilíbrio sustentável nos municípios. A pesquisa é relevante, pois aborda a capacidade dos municípios em enfrentar desafios ambientais e adotar práticas que alinhem crescimento e preservação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a adaptação dos municípios às demandas socioambientais atuais.

Palavras-chave: Gestão Ambiental. Setor Público Municipal. Desenvolvimento Sustentável.

ENVIRONMENTAL MANAGEMENT IN THE MUNICIPAL PUBLIC SECTOR

ABSTRACT

Environmental management in the municipal public sector has gained relevance as a strategy to promote sustainability at the local level. This study's main objective is to identify environmental management practices adopted by Brazilian municipalities that encourage sustainable development. To this end, qualitative and bibliographical research was carried out to investigate the incorporation of policies and actions aimed at environmental sustainability in municipal government spheres. Literature analysis reveals the importance of integrating economic, social and environmental dimensions in municipal decision-making. . However, challenges such as the scarcity of resources, the need for employee training and the complex articulation between public policies limit the effectiveness of environmental management. Successful cases, such as the implementation of environmental councils, environmental education programs and clean technologies, were identified, highlighting exemplary practices that promote sustainable balance in municipalities. The research is relevant as it addresses the capacity of municipalities to face environmental challenges and adopt practices that align growth and preservation, contributing to sustainable development and the adaptation of municipalities to current socio-environmental demands.

Keywords: Environmental Management. Municipal Public Sector. Sustainable Development.

1 INTRODUÇÃO

O setor público municipal envolve as estruturas e organizações do governo que cuidam da administração, gestão dos serviços e políticas em nível local. Onde é essencial na execução de políticas voltadas para o aprimoramento da qualidade de vida da população, incluindo áreas como saúde, educação, saneamento, infraestrutura e meio ambiente. No âmbito da

administração pública, os municípios, por meio de suas secretarias e órgãos específicos, são responsáveis por planejar e executar ações que atendam às necessidades locais. Essas ações seguem diretrizes estabelecidas pelos governos federal e estadual, mas são adaptadas às particularidades de cada região. Dessa forma, a gestão municipal se destaca por estar mais próxima da população, possibilitando que os impactos das políticas públicas sejam percebidos de maneira mais direta. Para entender essa gestão, é fundamental analisar os dados referentes aos diferentes setores que compõem a administração pública municipal, pois eles oferecem uma visão detalhada sobre como os recursos são distribuídos, a eficácia das políticas públicas implementadas e os desafios enfrentados pelos municípios na prestação de serviços essenciais à população.

O conceito "sustentabilidade" ainda é interpretado de maneira diversa, especialmente quando se considera suas diferentes dimensões no âmbito acadêmico. John Elkington desenvolve o termo chamado *Triple Bottom Line* (Tripé da Sustentabilidade), onde a proposta para o desenvolvimento sustentável consiste no equilíbrio de valor Ambiental, valor social e valor econômico. Em cada um desses pilares apresentados, Elkington aborda a importância de as organizações se comprometerem com a responsabilidade ao gerenciar seus processos, enfatizando a necessidade de atenção a aspectos como contabilidade, indicadores, auditorias, relatórios e avaliações. Esses elementos são essenciais para que as empresas possam alcançar resultados alinhados aos princípios de sustentabilidade, garantindo transparência e eficácia em suas operações. (Elkington, 1994)

Os municípios têm se esforçado para atender às exigências de preservação ambiental por meio da adoção de técnicas que promovem o uso racional dos recursos naturais e a minimização da poluição. A gestão pública sustentável fundamenta-se na adoção de atividades e instrumentos de tecnologias limpas, que possibilitam a otimização sustentável das técnicas e procedimentos tanto nas operações fabris quanto nos serviços, integrando, de forma eficiente, as atividades gerenciais associadas, onde visam suprir as necessidades humanas sem causar danos ao meio ambiente.

Este trabalho, portanto, foi realizado objetivando a verificação da gestão ambiental no setor público municipal, com o intuito de compreender suas práticas e desafios. Além de que, busca-se identificar de que maneira a gestão pública desenvolve-se a sustentabilidade, analisando as políticas e ações implementadas para promover o desenvolvimento sustentável. Em síntese, serão elencados casos exitosos de gestão pública municipal, visando destacar exemplos de boas práticas e seus impactos positivos na gestão pública local.

Segundo Fonseca (2002), o termo metodologia deriva de "methodos", que remete à ideia de organização, e "logos", que se refere ao estudo sistemático, à investigação ou à pesquisa. Dessa forma, a metodologia representa o estudo dos métodos, ou dos meios organizados, que são empregados para a realização de uma pesquisa ou investigação científica. Em sentido etimológico, o termo abrange o estudo dos procedimentos e ferramentas essenciais para conduzir um trabalho científico de maneira estruturada e rigorosa.

Este trabalho caracteriza-se de uma pesquisa bibliográfica, narrativa, com abordagem qualitativa, como descreve Oliveira (1999, p.117) “as abordagens qualitativas facilitam descrever a complexidade de problemas e hipóteses, bem como analisar a interação entre variáveis, compreender e classificar determinados processos sociais, oferecer contribuições no processo das mudanças, criação ou formação de opiniões de determinados grupos e interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos”. Sendo assim, o objetivo principal é identificar práticas de gestão ambiental no setor público municipal que promovem a sustentabilidade, onde envolve uma análise de práticas de gestão ambiental em municípios, com foco em políticas e ações públicas que visam a sustentabilidade. Segundo Raupp e Beuren (2009, p. 80) “por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa”. A busca bibliográfica foi desenvolvida por meio de coletas de dados e informações através de livros, artigos científicos, revistas, trabalho acadêmico e em sites de instituições públicas.

2 DESENVOLVIMENTO

O presente estudo foi fundamentado em uma pesquisa bibliográfica sobre a gestão pública no contexto ambiental, com ênfase na relevância de políticas e ações direcionadas ao uso sustentável dos recursos naturais e à mitigação dos impactos ambientais, particularmente no âmbito municipal. São discutidos exemplos de boas práticas de gestão pública no nível local, evidenciando como a integração eficiente entre as diversas áreas da administração pública pode contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

No que tange à criação de novos municípios, destaca-se a importância de se seguir um processo democrático e legal rigoroso, que garanta a transparência nas decisões e assegure a participação ativa da população envolvida. Esse processo deve garantir não apenas a representação efetiva da comunidade, mas também o acesso à prestação de serviços públicos de qualidade, fundamentais para o bem-estar social. A análise de tais questões visa fortalecer a

compreensão sobre como a gestão pública local pode atuar de maneira estratégica na promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento regional, respeitando sempre os princípios democráticos e legais estabelecidos pela Constituição e pela legislação pertinente.

2.1 A GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

A gestão ambiental refere-se às políticas e ações adotadas para garantir o uso sustentável dos recursos naturais e reduzir os impactos negativos ao meio ambiente. No setor público, principalmente no âmbito municipal, essas práticas são essenciais para promover o desenvolvimento sustentável junto com a melhoria das condições ambientais em nível local.

Seiffert (2009, p.310) afirma que a gestão ambiental no setor público está internamente ligada à implementação de políticas ambientais por parte do governo. Isso abrange a elaboração de estratégias, ações e investimentos, assim como a adoção de medidas institucionais e legais, visando garantir a preservação do meio ambiente, a proteção da biodiversidade e o incentivo ao desenvolvimento sustentável.

A constituição federal de 1988 representa um grande marco na legislação ambiental ao incluir o meio ambiente como um direito fundamental, O artigo 225 da constituição federal (art.225, CF/88) determina que é dever do poder público como um todo garantir por um meio ambiente saudável e harmonioso. Mukai(2019) afirma que o art. 225 favorece o Princípio da Cooperação, quando se impõe ao estado e à coletividade a defesa e preservação do meio ambiente.

Nesse contexto de responsabilidade repartida, é essencial conter o conceito de risco ambiental. Esses riscos, geralmente associados a mudanças no ambiente, podem ocorrer de maneira gradual ou repentina. Alguns estudiosos utilizam o termo "risco" para se referir a mudanças abruptas e repentinas, com o objetivo de proporcionar uma aplicação mais precisa da expressão. O risco ambiental representa a viabilidade de ocorrência de danos, seja em curto ou longo prazo. Ele engloba qualquer situação que contribua ou possa contribuir para ameaçar e causar prejuízos, tanto materiais quanto imateriais, à sociedade, a grupos, indivíduos ou ao próprio meio ambiente. Esses prejuízos podem ser provocados por fatores naturais, sociais ou tecnológicos.

No campo ambiental, a gestão pública se ampara de múltiplos instrumentos para garantir a proteção do meio ambiente. No entanto, a responsabilidade pela preservação e defesa do meio ambiente não cabe apenas ao poder público, mas também à sociedade como um todo, conforme estabelece o art. 225 da CF/88:"Art. 225. Todos têm o direito a um meio ambiente

ecologicamente equilibrado, bem de uso do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988)."

O conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), ou também, Conselho de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), foi criado com o objetivo de atender os anseios da CF/88 quanto à proteção ambiental. Estes conselhos são órgãos da esfera municipal, de atuação local, que exercem na preservação do meio ambiente local, interagindo juntamente com a Administração Municipal. Tem em vista debater o uso equilibrado e racional dos recursos naturais, entre os componentes da Administração Pública, sociedades empresariais, organizações da sociedade civil, políticos, etc. Tamanha diversidade de entidades engajadas no debate sobre a proteção ambiental, bem como na educação e cidadania. Como resultado, o CMMA, como órgão colegiado e deliberativo, é de suma importância essencial na gestão ambiental. Através dele, a população tem a oportunidade de participar de forma direta e efetiva na preservação e conservação dos recursos naturais, promovendo seu uso sustentável e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade local.

A ética na gestão pública assegura-se, entre outros enfoques, na transparência e na participação da sociedade no processo deliberativo. Desse modo, os conselhos ambientais têm uma importância central, pois cede à população a oportunidade de contribuir diretamente na elaboração de políticas ambientais. Isso ajuda a garantir que a utilização dos recursos naturais seja feita de maneira responsável, respeitando os valores de preservação e sustentabilidade. A palavra Ética vem do grego, que significa "aquilo que pertence ao caráter", embora muitas vezes seja confundida com a lei, a diferença não é o fato de que as leis são elaboradas a partir de princípios éticos. Ao contrário da lei, que pode impor avaliações a quem não a segue, as normas éticas não podem ser aplicadas pelo Estado ou por outras pessoas. Além disso, a lei pode não abranger todas as questões que a ética abrange. (AMORIM, 2000).

Em relação a ética na gestão pública está correlacionada com a conduta dos gestores públicos que ocupam cargos na administração e devem estar em conformidade com as normas éticas, demonstrando valores morais no serviço à sociedade. Esses gestores têm o dever de agir de forma que suas atividades não distorçam as específicas dos órgãos públicos, que são regidas por leis constitucionais. O conjunto dessas normas busca garantir que os agentes públicos mantenham uma postura ética e moral no cumprimento de suas funções em prol do Estado. (MATIAS-PEREIRA, 2010).

A importância de condutas éticas na gestão pública está diretamente relacionada à preservação e ao fortalecimento da vida em sociedade. A justificativa para adotar

comportamentos éticos baseia-se na constatação de que ações que violam os princípios éticos estabelecidos comprometem os resultados esperados. Na administração pública, a prática de atitudes antiéticas prejudica diretamente a população, além de contribuir para a perda de confiança no serviço público, o que pode agravar crises políticas e sociais. (LIMA, 2006).

Conforme observado por Caracas (2009), a busca por maior ética e transparência na gestão pública requer uma transformação cultural gradual, porém consistente, que fortaleça os valores morais e éticos. Esse processo envolve a reeducação dos princípios éticos que guiam as decisões e ações dos gestores. Além disso, a população também tem um papel de responsabilidade nesse contexto, devendo se mobilizar para exercer plenamente seus direitos e contribuir para a efetivação de uma administração pública mais eficaz.

A ética deve ser considerada o principal meio pelo qual a gestão pública atinge sua eficiência, enquanto a transparência atua como o instrumento que aprimora as ações da administração. Ao seguir os dispositivos legais, tanto nacionais quanto municipais, a atuação dos gestores públicos se torna mais ética e transparente, fortalecendo assim a confiança e legitimidade no exercício de suas funções.

2.2 GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUSTENTABILIDADE

De acordo com Prestes (2013), a organização da administração pública teve início entre os séculos XVIII e XIX, durante o período em que predominava o Estado Absolutista, caracterizado por um poder centralizado e autoritário. Nessa época, a administração pública ainda não seguia os princípios constitucionais que conhecemos atualmente, e havia poucas obras e regras que serviram como base para o desenvolvimento dos conceitos modernos de direitos constitucionais e administrativos. Nas últimas três décadas, o termo “Gestão Pública” tem sido amplamente utilizado como substituto para “Administração Pública”.

Na generalidade Drucker (1993) identificou uma "revolução" na gestão a partir da década de 1950, argumentando que a gestão vai além da estrutura hierárquica de uma administração tradicional. Para ele, o foco está na capacidade de promover a inovação constante do conhecimento e otimizar sua aplicação na produção. Gestão Pública pode ser definida de forma geral como o conjunto de ações que aplicam os conhecimentos da Administração e das Ciências Gerenciais no âmbito do setor público, ou nas interações com ele.

Atribui-se neste contexto a ideia de que a gestão é uma atividade complexa que nos conecta ao universo político. Ao contrário da gestão no setor privado, a gestão pública precisa permitir a manifestação de valores que vão além dos aspectos instrumentais, envolvendo

também questões políticas. Dessa forma, ela não se restringe apenas aos meios, mas incorpora a definição e a operacionalização de objetivos, guiando-se por valores sociais. Isso implica a necessidade de equilibrar objetivos alternativos e gerenciar a interdependência e cooperação entre organizações para alcançar metas políticas. Dentro dessa lógica, a gestão pública deve mediar diferentes vontades e estabelecer valores que orientem as ações.

A gestão pública é fundamental para aumentar a eficiência das ações governamentais, pois foca na melhoria dos serviços oferecidos à população, em vez de apenas tratar dos processos burocráticos internos, que muitas vezes não têm impacto direto na sociedade. Esse entendimento é amplamente compartilhado em nível global, como evidenciado pelos movimentos em vários países que buscam reformar e modernizar o Estado, desenvolvendo um novo conceito de gestão pública.

Além de contribuir para o bem-estar da comunidade, uma gestão eficiente promove a transparência nas ações do governo, permitindo que os cidadãos se envolvam ativamente no processo democrático e acompanhem as decisões tomadas. Além disso, ao usar os recursos de maneira eficiente, a administração pública pode direcionar investimentos para áreas prioritárias, fomentando o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Em tempos de crise, a capacidade de adaptação da gestão pública se torna vital para assegurar a continuidade dos serviços e proteger a população, ressaltando sua relevância em todos os aspectos da vida coletiva.

A gestão pública municipal também se baseia na organização e no desenvolvimento do bem comum da sociedade. Onde, por sua vez, tem o dever de organizar e cuidar do patrimônio coletivo da cidade, o que inclui tanto os recursos financeiros e as estruturas físicas, como construções e instalações (infraestrutura) quanto a parte organizacional, integrando tanto os recursos humanos quanto os serviços sob responsabilidade da Prefeitura. Esses serviços devem ser oferecidos de forma eficiente, buscando atender às necessidades e expectativas da população. Mediante a isso, a gestão pública municipal funciona por meio de uma rede complexa de departamentos e serviços que colaboram para atender as demandas da comunidade. Para que essa gestão seja eficaz, é fundamental que haja uma boa coordenação entre diversas entidades governamentais, que incluem saúde, educação, segurança e infraestrutura e mais. Cada uma dessas áreas tem suas próprias responsabilidades e, quando integradas uniformemente, ajudam a promover o desenvolvimento sustentável e a aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Na sede da gestão pública municipal está o gestor municipal, que tem um papel primordial na coordenação das múltiplas funções. Esse líder é incumbido de assegurar políticas eficazes,

vistoriar as operações e assegurar que todas as atividades estejam em conformidade com as normas legais e éticas estabelecidas. Nascimento (2014) constata que a gestão pública municipal deve estar inserida em um projeto mais abrangente de desenvolvimento, que favoreça a melhoria das organizações, dos métodos e da gestão da informação, além de investir na capacitação dos servidores, assumindo, dessa forma, um papel estratégico. Assim, o gestor público precisa adotar uma postura de liderança mais estratégica, visando promover o desenvolvimento municipal e atingir os objetivos propostos.

Neste conjunto de circunstâncias, é indiscutível que o conceito de "Sustentabilidade" tem se destacado progressivamente. Tem sido amplamente discutido por autoridades gerais, que buscam opções para diminuir o consumo excessivo, otimizar o uso dos recursos naturais e mitigar os impactos ambientais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida. O termo "Desenvolvimento Sustentável" surgiu inicialmente na década de 1980, através da criação do relatório Brundtland, também reputado como "Nosso Futuro Comum", disciplinado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) em 1987. Este documento define o desenvolvimento sustentável como “O desenvolvimento que garante o atendimento das necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de atender suas necessidades” (MUELLER, 1995).

Desde então, inúmeros autores e instituições gerias têm se empenhado para definir o conceito de desenvolvimento sustentável. Conforme Moretto e Giacchini (2005, p. 3) argumentam que o desenvolvimento sustentável é um conceito abrangente, que engloba questões produtivas, sociais e ambientais. Em essência, esse modelo deve integrar de maneira equilibrada os aspectos econômicos, sociais e ambientais, que concebem os pilares principais deste protótipo de desenvolvimento.

No início de 1990, mudanças climáticas e o aquecimento global vieram sendo questões prioritárias na política internacional, tornando-se discutidas em quase todos os acordos recentes. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida de Eco-92, foi um marco global nos tópicos ambientais, resultando na assinatura de cinco importantes tratados ambientais por 170 países. Esses tratados incluem a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Princípios para a Gestão Sustentável das Florestas, a Convenção sobre Biodiversidade, a Convenção sobre Mudanças Climáticas e a Agenda 21, que se destacou como um conjunto de diretrizes e compromissos para promover e implementar o desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento (ONU, 2017).

Ademais, em substituição à Agenda 2021 e aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a Agenda 2030, onde, constitui conjuntos de diretrizes e Objetivos para o

Desenvolvimento Sustentável (ODS) que encaminharão as ações de governos, setor privado e da sociedade civil (ONU, 2015).

Admitida em dezembro de 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* auxilia como um plano estratégico para alcançar o desenvolvimento econômico, social e ambiental dos 193 países que a assinaram. A Agenda 2030, composta por dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas, coloca a dignidade e a igualdade humana no centro do processo de desenvolvimento. Para viabilizar sua implementação, o ODS de número 17 destaca a importância de fortalecer parcerias globais para o desenvolvimento sustentável, incentivando colaborações entre setores que promovam o intercâmbio de conhecimento, tecnologia, recursos financeiros e expertise, sobretudo em favor dos países em desenvolvimento.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em companhia com seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), busca fomentar a conscientização e promover mudanças importantes tanto na sociedade quanto no setor industrial, incentivando inovações tecnológicas com o objetivo de impulsionar os fatores econômicos (MARQUES, 2019). Apresentar o contexto do desígnio de Desenvolvimento Sustentável, a ONU, em seu portal oficial, discorre acerca do que Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Esses são os objetivos que a ONU está promovendo para acorrer ao Brasil no cumprimento da Agenda 2030 (ONU, 2020).

Conforme relatado pelo site "É Conosco", em uma entrevista realizada em 2015, Amina J. Mohammed, assessora especial do secretário-geral para o Plano de Desenvolvimento Pós-2015, discutiu os ODS e suas metas "A esperança e a oportunidade que temos diante de nós (...). Essa é a geração que pode fazer o que precisa fazer para vencer muitos dos atuais desafios". Assim, concluiu-se que desse relatório que, até 2030, há a possibilidade de consumir a pobreza, melhorar vidas e encontrar maneiras de proteger o planeta simultaneamente. (É CONOSCO, c2020)

2.3 CASOS EXITOSOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Os municípios, sendo unidades territoriais menores com concentrações populacionais, possuem a capacidade de impulsionar o crescimento econômico e melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos. Esse desenvolvimento é frequentemente entendido como um processo

específico de progresso local, limitado pelos contornos político-administrativos que caracterizam o município. As iniciativas bem-sucedidas no âmbito do desenvolvimento municipal tendem a ocorrer em contextos onde o ambiente político e social é propício (BUARQUE, 1999), somado à presença de capital social, o que fortalece as condições para o sucesso (BECKER E WITTMANN, 2003).

A administração municipal é conduzida pelas prefeituras, em conjunto com secretarias especializadas, que atuam no atendimento das demandas sociais, com o objetivo de promover o desenvolvimento tanto local quanto regional. Como resultado, essa gestão contribui para a elevação da qualidade de vida, aumenta a eficiência econômica, refletindo de maneira positiva nas finanças públicas, além de incentivar a preservação dos recursos naturais e a proteção ambiental. (BUARQUE, 1999)

Os municípios podem ser subdivididos em distritos ou, no caso de grandes cidades, em regiões administrativas ou subprefeituras. No entanto, essas divisões são meramente administrativas e não possuem governo próprio. A criação de novos municípios é regulamentada por leis estaduais, que geralmente exigem um número mínimo de residências, (entre 200), na área que será sede do novo município, além de uma população mínima, que varia conforme o Estado. Para a criação de novos municípios, é necessário convocar um plebiscito, no qual participam tanto os eleitores da área que busca a emancipação quanto os cidadãos dos municípios que serão afetados pela separação territorial. Dessa forma, a decisão envolve a opinião direta das populações envolvidas, assegurando um processo democrático e transparente, conforme as disposições legais em vigor. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) declaram que atualmente, o Brasil possui 5.570 Municípios.

O livro *Governança Municipal: 20 Cases de Sucesso da Nova Gestão Pública nas Cidades Brasileiras*, do jurista Daniel Perrelli Lança, discorre de exemplos práticos de como a gestão pública municipal pode ser bem-sucedida, atendendo às necessidades da população em áreas essenciais como saúde, segurança, educação, transporte e esporte. A obra mostra como políticas públicas recentes, quando colocadas em prática de forma decisiva, podem melhorar a qualidade de vida e viabilizar o desenvolvimento sustentável nas cidades. Entre casos apresentados, destaca-se o da Cidade Araraquara, que concebeu a estratégia da "saúde da família". Essa estratégia ampliou o acesso aos cuidados de saúde primários e ajudou a aliviar a pressão sobre os serviços de emergência, tornando o sistema de saúde mais fácil acesso para todos.

Em segurança, o programa "Segurança Presente", em São Paulo, ilustrou como a intensificação da presença policial em áreas de grande circulação pode diminuir a criminalidade

e aumentar a sensação de segurança. Curitiba, por sua vez, é reconhecida mundialmente pelo modelo de transporte público BRT (Bus Rapid Transit), que oferece uma solução sustentável para a mobilidade urbana, reduzindo congestionamentos e favorecendo o uso do transporte global.

No campo da educação, Fortaleza implementou a educação integral, ampliando a jornada escolar e oferecendo atividades culturais e esportivas, o que resultou em menores índices de evasão escolar e melhor desempenho acadêmico. Segundo Daniel Perrelli Lança, no livro *Governança Municipal: 20 Cases de Sucesso da Nova Gestão Pública nas Cidades Brasileiras* (2020), o sucesso dessas políticas depende não apenas de sua formulação, mas também da capacidade de implementação e da adaptação às características de cada município. Lança destaca que a assimilação entre diferentes áreas da administração pública e a participação ativa da população são indispensáveis para garantir que as ações públicas atendam definitivamente às exigências locais, viabilizando um crescimento mais ponderado e sustentável. Assim, quando a gestão pública é eficaz, ela não só resolve problemas decorrentes, mas também cria as bases para um futuro mais democrático e sustentável para os cidadãos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi realizar um estudo abrangente sobre práticas de gestão ambiental no setor público municipal, considerando como essas iniciativas podem promover a sustentabilidade. Onde, práticas têm grande potencial para se abordarem referências fundamentais no âmbito da administração pública, colaborando significativamente para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade ambiental. Com base nos objetivos estabelecidos, concluiu-se que a gestão ambiental no setor público municipal tem se desenvolvido de forma significativa, embora ainda enfrente obstáculos relacionados à execução e integração das políticas públicas. As condutas de gestão observadas demonstram que, quando bem planejadas e efetuadas, elas podem cooperar de maneira eficiente para o avanço sustentável, envolvendo as proporções econômica, social e ambiental.

Embora a sustentabilidade seja extensamente autenticada como algo essencial para a administração pública, ainda falta uma interpretação mais estruturada e integrada nos municípios. É essencial que diferentes atores sociais e políticas públicas de longo prazo se envolvam nesse processo. Em diversos casos, a gestão ambiental enfrenta dificuldades devido à falta de capacitação e recursos, o que limita a execução de algumas ações. Todavia, a análise de exemplos bem-sucedidos ao longo da pesquisa revelou que, quando há um compromisso

autêntico das administrações municipais, é possível alcançar bons resultados, especialmente em termos de preservação ambiental, gestão de recursos e inclusão social.

Por fim, é indispensável que os gestores públicos municipais continuem a buscar e adotar práticas mais competentes, além de impulsionar a participação popular e o avanço de políticas públicas relacionadas à sustentabilidade, com o propósito de garantir um subseqüente mais equilibrado e justo para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS

AMORIM, S. N. D. Ética na esfera pública: a busca de novas relações Estado/sociedade. **Revista do Serviço Público**, v. 51, n. 2, p. 94-104, 2000.

BECKER, Dinizar F.; WITTMANN, Milton L. (Org.). **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BUARQUE, S. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**. Brasília: INCRA/IICA, 1999.

CARACAS, Sheila Rodrigues Cardozo. **Ética na administração pública**. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/etica-na-administracao-publica>.

DRUCKER, P. **La sociedad poscapitalista**. Madrid: Apóstrofe, 1993.

ELKINGTON, John. **Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business**. Oxford: Capstone, 1994.

FONSECA, J. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas de população publicadas no DUO**. IBGE, 2024.

LANÇA, Daniel Perrelli. **Governança municipal: 20 cases de sucesso da nova gestão pública nas cidades brasileiras**. Belo Horizonte: Editora Geração, 2020.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. **Excelência em Gestão Pública**. Recife: Fórum Nacional de Qualidade, 2006.

MARQUES, Marcelo Filipe Carvalho. **Agenda 2030: objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU: desafios ao desenvolvimento tecnológico e à inovação empresarial**. Lisboa: Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 2019.

MUKAI, Toshio. **O Estatuto da Cidade: anotações à Lei n. 10.257, de 10/7/2001**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. p. 287.

MUELLER, Charles. As contas Nacionais e os Custos Ambientais da Atividade Econômica. **Análise Econômica**, Porto Alegre, v. 13, n. 23, p. 66-99, 1995.

MORETTO, Cleide Fátima; GIACCHINI, Jussara. **Do surgimento da teoria do desenvolvimento sustentável à concepção de sustentabilidade: velhos e novos enfoques rumo ao desenvolvimento sustentável**. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA AMBIENTAL, 6., 2005, Brasília. Anais... Brasília, DF: UNB, 2005.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão pública contemporânea**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, K. P. da S. **Metodologias e aplicações da matemática financeira na segunda série do Ensino Médio. Monografia** (Licenciatura Plena em Matemática) – Universidade Estadual de Goiás, Jussara, 2008. Disponível em:
http://www.cdn.ueg.br/arquivos/jussara/conteudoN/1209/metodologias_e_aplicacoes_da_matematica_financeira_na_segunda_serie_do_ensino_medio.pdf.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://www.onu-brasil.org.br/ods/>. ONU Brasil. A ONU e o meio ambiente. Brasília: Nações Unidas, 2017.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. ÉConosco. c2020. Disponível em: ODS | É conosco (econosco.com.br).

ONU Brasil. **A ONU e o meio ambiente**. Brasília: Nações Unidas, 2015.

PRESTES, Maria Lúcia de Lima. **A organização da administração pública: do Estado Absolutista ao Estado Moderno**. São Paulo, 2013.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, Cleide Aparecida de. Desenvolvimento sustentável: conceito, evolução e estratégias. **Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 45, n. 3, p. 415-429, 2021.

ZORRILLA, Eduardo. **A gestão pública e os novos paradigmas de desenvolvimento sustentável**. Porto Alegre: EDUCS, 2020.